



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano I | Nº 205 | Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Carlina Maria Rabello Leite Jacob
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretário Municipal de Gestão - Interina

Leonardo de Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretário Municipal de Saúde - Interina

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Oscarlino Alves Arruda Junior
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Vinicius Gatto Cavalcante Oliveira
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública - Interino

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	03
Comissão Permanente de Licitações.....	07
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	08
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Governo.....	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	09
Portaria.....	09

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 8.583 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 5.750.887,25 (Cinco Milhões e Setecentos e Cinquenta Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	V A L O R SUPLEMENTADO
178	15101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	5.750.887,25
Total		5.750.887,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 19 DE AGOSTO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	----------------------	-----------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	453	0014	2061	D E S P E S A S DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE	F	339039	0100000000	5.750.887,25
TOTAL								5.750.887,25

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	0190024000	5.750.887,25
TOTAL								5.750.887,25

DECRETO Nº 8.584 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6617 de 15 de Janeiro de 2021, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 6.859.081,89 (Seis Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitenta e Hum Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
179	04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.859.081,89
Total			6.859.081,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 19 DE AGOSTO DE 2021

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO I					C R É D I T O ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR	
15	451	0025	2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	F	449061	0100000000	6.859.081,89	
TOTAL								6.859.081,89	

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0004	1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	F	449051	0190024000	6.859.081,89
TOTAL								6.859.081,89

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 785/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas Atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o lançamento das Progressões (elevação de padrão), referente ao mês de agosto, dos servidores relacionados abaixo, que cumpriram o interstício de tempo de serviço e que estão com a vida funcional regular, conforme sua movimentação de carreira, regida por lei específica.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PADRÃO	DECRETO/LEI ESTABILIDADE	DE
4885053	LUCELIA CAMILO LEITE	01/11/2017	2	8.536/2021	
4849935	LEONARDO MENDES CORREA MARQUES	12/12/2013	3	7.157/2019	
4887932	THIAGO MOACIR DIAS GUERRA SEMENSATO	06/04/2018	2	8.536/2021	
4887927	MARCONE GONÇALVES PINHEIRO	06/04/2018	2	8.536/2021	
4899802	JACQUELINE MOURA LIMA	28/05/2018	2	8.536/2021	
4889678	VICTOR DE FRANÇA OLIVEIRA	11/05/2018	2	8.536/2021	
4890068	RALF VILELA DE CARVALHO	29/05/2018	2	8.536/2021	
4038455	STEFFANNY FIDELIS CARDOSO	20/08/2012	4	6.265/2017	
4038373	LUCÉLIA SANTANA SILVEIRA HERINGER	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038381	ALEXANDRE DE JESUS ALMEIDA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038360	MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038376	LUCAS MOREIRA NEVES	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038372	GLAUCIO FERREIRA DA SILVA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038379	LUCIANO DIAS MOTA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038382	ALESSANDRA LEMOS MOTA CAMPOS	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038442	RAFAELLA DOS SANTOS SILVA	20/08/2012	4	6.265/2017	
4038363	JOAO MANARI	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038386	JOAO DO AMARAL FILHO	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038403	JOAO BATISTA DA SILVA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038387	JONATO GUSMAO DE OLIVEIRA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038388	JOSÉ HENRIQUE SILVA GUIMARÃES	13/08/2012	4	6.265/2017	
2580708	ODETE GOMES DE CASTRO DIAS	01/08/1991	11	LEI Nº 1259-A/1972	
4038357	MARIA DE FATIMA DE PAULA	13/08/2012	4	6.265/2017	
2975585	ADEMILSON RODRIGUES	01/08/2003	7	7.157/2019	
4866403	FERNANDA DA SILVA TABORDA	11/08/2015	3	7.157/2019	
4867445	MARIANA DE SOUZA CAMPOS	27/08/2015	3	7.234/2019	
4038356	JANIUS ALVES SANTANA	13/08/2012	4	6.265/2017	
4038441	ELIZANE ROPCK	20/08/2012	4	6.265/2017	
4038362	TIAGO DA SILVA JUNIOR	13/08/2012	4	6.265/2017	



4038371	ALEX LIMA DE SOUZA	13/08/2012	4	6.265/2017
4038383	MARIA APARECIDA DA SILVA JARAMILLO	13/08/2012	4	6.265/2017
4038375	JOVELINO CARLOS DE SOUZA	13/08/2012	4	6.265/2017
4038451	JOSIANE RODRIGUES SILVA DE ARRUDA	20/08/2012	4	6.265/2017
4038398	RODRIGO CESAR LIMA DE ALMEIDA	13/08/2012	4	6.264/2017
4866530	HELIO SANTOS SOUZA	13/08/2015	3	7.157/2019
4866614	GILSON PRADO SILVA	14/08/2015	3	7.157/2019
4866814	LUCIENE DA COSTA GONCALVES	14/08/2015	3	7.157/2019
4866889	REGINALDO RODRIGUES SENRA	20/08/2015	3	7.157/2019
4038459	PAULO CEZAR DE FIGUEIREDO TAQUES	20/08/2012	4	6.265/2017
4038444	JORGE LUIS BARROS SCARPARO	20/08/2012	4	6.265/2017
4038385	MANOEL MORAES ARTIAGA	13/08/2012	4	6.265/2017
2581394	JOSE FILHO DE ARRUDA	02/08/1991	11	LEI Nº 1259-A/1972
4027685	MARLETE SENA DA SILVA CARNEIRO	02/08/2011	3	6.265/2017
4027650	MARCIA AUXILIADORA DE SANTANA CAMARGO	01/08/2011	3	5.885/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 11 de Agosto de 2021.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2021/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, neste ato representada pela Pregoeira designada através da Portaria SMGE nº 231/2021, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021/PMC, processo administrativo nº 059.839/2020, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE CONSUMO: TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, ENTERAL, SUPLEMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA NUTRIÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.”

Carlene de Paula Silva
Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-INTERINA, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 33.823.751/0001-67							
ITENS	DESCRIÇÃO	COD TCE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alimento à base de aminoácidos livres. Indicado para crianças a partir 1 ano de idade com alergia a proteína do leite de vaca grave ou a outros alimentos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Lata de 400g.	352555-4	LATA	24	DANONE NEO ADVANCE	R\$ 290,00	R\$6.960,00
8	Composto lácteo com maltodextrina isento de lactose. Enriquecido com cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Lata de 380g.	157955-0	LATA	120	NINHO ZERO LACTOSE	R\$ 28,45	R\$3.414,00

9	Composto lácteo em pó, constituído de proteína do soro do leite e caseína, com prebióticos, com baixo teor de gordura saturada. Fonte de cálcio, zinco, ferro e vitaminas. Isento de sacarose e glúten. Lata de 800g.	223535-8	LATA	1.176	DANONE MILNUTRI PREMIUM	R\$29,49	R\$34.680,24
10	Composto lácteo em pó para crianças a partir de 3 anos, constituído de proteína do soro do leite e caseína. Fonte de cálcio, zinco, ferro e vitaminas. Isento de sacarose e glúten. Lata de 400g.	223535-8	LATA	816	DANONE MILNUTRI PREMIUM	R\$18,88	R\$15.406,08
24	Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo prebióticos. Lata de 400g.	29059-1	LATA	144	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	R\$18,90	R\$2.721,60
25	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo prebióticos. Lata de 400g.	348608-7	LATA	72	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	R\$18,90	R\$1.360,80
26	Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo ingrediente espessante, indicada para refluxo gastroesofágico. Lata de 400g.	426060-0	LATA	24	DANONE APTAMIL AR	R\$25,95	R\$622,80
27	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com proteína do soro do leite e caseína, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 800g.	433327-6	LATA	2.424	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	R\$28,78	R\$69.762,72
28	Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 800g.	352554-6	LATA	72	DANONE APTAMIL HÁ	R\$55,04	R\$3.962,88
29	Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com proteína do soro do leite e caseína, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 400g.	296056-7	LATA	4.008	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	R\$14,88	R\$59.639,04
31	Fórmula infantil isenta de lactose, com DHA e ARA, para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Lata de 400g.	326670-2	LATA	144	DANONE APTAMIL SL	R\$28,48	R\$4.101,12
32	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, com DHA e ARA, para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Lata de 800g.	240159-2	LATA	24	DANONE APTAMIL SOJA	R\$59,90	R\$1.437,60
34	Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteínas extensamente hidrolisada do soro do leite. Contendo DHA, ARA, TCM e nucleotídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata de 400g.	184108-4	LATA	480	DANONE PREGOMIN PEPTI	R\$89,44	R\$42.931,20
36	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, contendo nucleotídeos, TCM, e DHA/ARA. Lata de 400g.	749	LATA	48	DANONE APTAMIL PRÉ	R\$65,51	R\$3.144,48



48	Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo 100% de proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite, com redução do percentual de lactose e amido pré gelatinizado. Adicionada de prebióticos, DHA e ARA. Lata de 800g. active ou similar.	352554-6	LATA	72	DANONE APTAMIL ACTIVE	R\$87,07	R\$6.269,04
52	Cereal infantil sem a adição de açúcares. Sabores variados: multicereais, arroz ou outro. Embalagem de 150 a 180g.	301283-2	UND	144	MUCILON	R\$9,45	R\$1.360,80
53	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto à base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, emulsificante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem de 400g. Referência: Achocolatado ou similar.	348860-8	UND	72	MUKY	R\$7,90	R\$568,80
54	Farinha láctea enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Embalagem de aproximadamente 400g. Referência: Farinha láctea ou similar.	404058-9	UND	312	NESTLÉ	R\$11,50	R\$3.588,00
64	Produto: Ninho sem lactose ou similar. Composto lácteo com maltodextrina isento de lactose. Enriquecido com cálcio, ferro, zinco e vitaminas. Lata de 380g.	157955-0	LATA	60	NINHO ZERO LACTOSE	R\$27,80	R\$1.668,00
65	Produto: Ninho 1+, Milnutri Profutura, Nestonutri ou similar. Composto lácteo em pó, constituído de proteína do soro do leite e caseína, com prebióticos, com baixo teor de gordura saturada. Fonte de cálcio, zinco, ferro e vitaminas. Isento de sacarose e glúten. Lata de 800g.	223535-8	LATA	312	DANONE MILNUTRI PREMIUM	R\$31,65	R\$9.874,80
66	Produto: Ninho +3 fases ou similar. Composto lácteo em pó para crianças a partir de 3 anos, constituído de proteína do soro do leite e caseína. Fonte de cálcio, zinco, ferro e vitaminas. Isento de sacarose e glúten. Lata de 400g.	223535-8	LATA	120	DANONE MILNUTRI PREMIUM	R\$21,95	R\$2.634,00
72	Produto: Nestogeno 1 ou similar. Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo prebióticos. Lata de 400g.	29059-1	LATA	120	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	R\$23,90	R\$2.868,00
73	Produto: Nestogeno 2 ou similar. Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo prebióticos. Lata de 400g.	348608-7	LATA	120	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	R\$23,90	R\$2.868,00
74	Produto: Nan espessaAR, Aptamil AR ou similar. Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo ingrediente espessante, indicada para refluxo gastroesofágico. Lata de 400g.	426060-0	LATA	216	DANONE APTAMIL AR	R\$32,90	R\$7.106,40
75	Produto: Nan 2 confort, Aptamil 2 ou similar. Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com proteína do soro do leite e caseína, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 800g.	433327-6	LATA	180	DANONE APTAMIL PREMIUM 2	R\$36,56	R\$6.580,80

76	Produto: Nan 2 supreme ou similar. Fórmula infantil de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 800g.	352554-6	LATA	60	DANONE APTAMIL HA	R\$55,04	R\$3.302,40
77	Produto: Nan 1 confort, Aptamil 1 ou similar. Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, com proteína do soro do leite e caseína, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 400g.	296056-7	LATA	180	DANONE APTAMIL PREMIUM 1	R\$23,90	R\$4.302,00
79	Produto: Nan soja. Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, com DHA e ARA, para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Lata de 800g.	240159-2	LATA	792	DANONE APTAMIL SOJA	R\$49,90	R\$39.520,80
81	Produto: Alfaré, Pregomin Pepti ou similar. Fórmula infantil para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, à base de proteínas extensamente hidrolisada do soro do leite. Contendo DHA, ARA, TCM e nucleotídeos. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata de 400g.	184108-4	LATA	180	DANONE PREGOMIN PEPTI	R\$88,89	R\$16.000,20
82	Produto: Pre Nan, Aptamil pre ou similar. Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, contendo nucleotídeos, TCM, e DHA/ARA. Lata de 400g.	749	LATA	60	DANONE APTAMIL PRÉ	R\$65,51	R\$3.930,60
90	Produto: Mucilon cereais ou similar. Cereal infantil sem a adição de açúcares. Sabores variados: multicereais, arroz ou outro. Embalagem de 150 a 180g.	301283-2	UND	120	MUCILON	R\$9,45	R\$1.134,00
91	Produto: Farinha láctea ou similar. Farinha láctea enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Embalagem de aproximadamente 400g. Referência: Farinha láctea ou similar.	404058-9	UND	24	NESTLÉ	R\$11,50	R\$276,00

NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 22.680.187/0001-54

ITENS	DESCRIÇÃO	COD TCE	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida para pacientes diabéticos, nutricionalmente completa, hiperproteica e normocalórica, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica de 1,0 Kcal/ml. Embalagem de 1L (fornecer adaptador para equipe utilizado na instituição)	260629-1	LITRO	1.440	DIBEN / FRESSENIUS KABI	R\$36,00	R\$51.840,00
15	Fórmula modificada para nutrição enteral líquida nutricionalmente completa, hiperproteica (a partir de 20% de proteínas), com adição de imunomoduladores, sem fibras. Com nutrientes específicos (arginina) para cicatrização de úlceras por pressão e outras cicatrizações, reduz incidência de necrose tecidual e infecção, reduz tamanho da ferida Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L ou 500 ml (fornecer adaptador para equipe utilizado na instituição)	296065-6	LITRO	900	RECONVAN / FRESSENIUS KABI	R\$92,00	R\$82.800,00



16	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, para pacientes portadores de insuficiência hepática, rica em aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos, hipercalórica, de 1,3 a 1,6 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500 mL (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	295821-0	LITRO	288	FRESUBIN HEPA / FRESINIUS KABI	R\$84,00	R\$24.192,00
17	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 17% de proteínas. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	149685-9	LITRO	5.400	FRESUBIN HP ENERGY / FRESINIUS KABI	R\$33,00	R\$178.200,00
18	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 20% de proteínas. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L ou 500 ml (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	149684-0	LITRO	576	FRESUBIN HP ENERGY / FRESINIUS KABI	R\$39,00	R\$22.464,00
20	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, oligomérica, constituída de no mínimo 18% de proteínas. Densidade calórica de 1.0 a 1.35 Kcal/ml. Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500 ml (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição). Referência: Survimed, Peptamen HN ou similar.	352503-1	LITRO	360	SURVIMED OPD / FRESINIUS KABI	R\$72,50	R\$26.100,00
37	Módulo de fibras alimentares solúveis e insolúveis, para uso enteral ou oral. Sem sabor. Embalagem de 225 a 300g.	348867-5	LITRO	48	SUSTAP FIBRAS / PROBENE	R\$48,00	R\$2.304,00
38	Módulo de fibras alimentares solúveis e insolúveis, para uso enteral ou oral. Sem sabor. Embalagem de 225 a 300g.	348866-7	UNID	48	SUSTAP FOS / PROBENE	R\$56,00	R\$2.688,00
41	Módulo de probióticos em pó, constituído por 5 cepas: lactobacillus acidophilus, lactobacillus casei, lactococcus lactis, bifidobacterium bifidum e bifidobacterium lactis. Contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Isento de sacarose, lactose e glúten. Sachê de 2g.	352559-7	UNID	7.200	SIMFORT / VITAFOR	R\$4,00	R\$28.800,00
42	Módulo de proteína isolada de alto valor biológico, composto por proteína do soro do leite (100%), para nutrição enteral, fonte de aminoácidos. Indicado para pacientes adultos e pediátricos com desnutrição proteica, infecção, sepse, pacientes oncológicos e queimados. Lata de 225 a 300g.	433851-0	LATA	1.440	FRESUBIN PROTEIN POWDER / FRESINIUS KABI	R\$90,00	R\$129.600,00
43	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Sachê de 5g.	340734-9	UNID	720	SUSTAP L-GLUTAMINA / PROBENE	R\$2,00	R\$1.440,00
44	Suplemento alimentar em pó para uso por via oral, nutricionalmente completo, com fibras. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Sabores diversos. Lata de 370 a 400g.	240131-2	LATA	2.280	SUSTAP MAIS / PROBENE	R\$38,40	R\$87.552,00
46	Suplemento alimentar líquido para uso por via oral, nutricionalmente completo, contendo no mínimo 15% de proteínas. Densidade calórica a partir de 1.5 Kcal/ml. Isenta de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml, pronto para consumo. Sabores diversos.	352570-8	UNID	5.400	FRESUBIN ENERGY DRINK / FRESINIUS	R\$12,00	R\$64.800,00

50	Espezzante alimentar instantâneo, não altera o sabor, cor e odor das preparações. Indicado para pacientes com disfagia. Lata de 125 a 175g.	380192-6	LATA	144	SUSTAP ESPASSANTE CLEAR / PROBENE	R\$57,50	R\$8.280,00
69	Produto: Fresubin hepa, Nutri liver ou similar. Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, para pacientes portadores de insuficiência hepática, rica em aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos, densidade calórica de 1,3 a 1,6 kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 500ml ou 1L.	295821-0	LITRO	60	FRESUBIN HEPA / FRESINIUS KABI	R\$80,00	R\$4.800,00
70	Produto: Osmolite Hical, Nutri enteral 1.5, Isosource 1.5, Jevity Hical, Trophic EP ou similar. Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 17% de proteínas. Densidade calórica de 1.5 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L.	149685-9	LITRO	480	FRESUBIN HEPA / FRESINIUS KABI	R\$35,10	R\$16.848,00
71	Produto: Novasource Senior, Fresubin 1.2 HP Osmolite Plus HN ou similar. Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 18% de proteínas. Densidade calórica de 1.2 a 1.3 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L ou 500 m	29059-1	LATA	60	FRESUBIN 1.2 HP ENERGY FIBRE / FRESINIUS KABI	R\$34,50	R\$2.070,00
84	Produto: Whey protein isolate, Fresubin protein ou similar. Módulo de proteína isolada de alto valor biológico, composto por proteína do soro do leite (100%), para nutrição enteral, fonte de aminoácidos. Indicado para pacientes adultos e pediátricos com desnutrição proteica, infecção, sepse, pacientes oncológicos e queimados. Lata de 225 a 300g.	433851-0	LATA	36	FRESUBIN 1.2 PROTEIN POWDER / FRESINIUS KABI	R\$89,60	R\$3.225,60
87	Produto: Ticken UP, Nutrilis clear ou similar. Espezzante alimentar instantâneo, não altera o sabor, cor e odor das preparações. Indicado para pacientes com disfagia. Lata de 125 a 175g.	380192-6	LATA	48	SUSTAP ESPASSANTE CLEAR / PROBENE	R\$35,20	R\$1.689,60

ITENS FRACASSADOS						
ITENS	COD TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	183807-5	Fórmula em pó modificada para nutrição enteral ou oral à base de peptídeos (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), nutricionalmente completo. Indicado para crianças de 1 a 10 anos, com dificuldade de absorção de proteína intacta e distúrbios disabsortivos. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g.	Lata	240	FRACASSADO	FRACASSADO
3	150295-6	Formula modificada em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor baunilha.	Lata	600	FRACASSADO	FRACASSADO
4	240138-0	Formula em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite, com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor baunilha.	Lata	600	FRACASSADO	FRACASSADO
5	240138-0	Formula em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite, com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor Chocolate. (Apresentar Amostra)	Lata	312	FRACASSADO	FRACASSADO
6	338313-0	Alimento para situações metabólicas especiais com sabor, para crianças com alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e outras alergias, à base de aminoácidos livres. Lata com aproximadamente 400g.	Lata	12	FRACASSADO	FRACASSADO



7	368667-1	Complemento alimentar, isento de fenilalanina para crianças com fenilcetonúria a partir de 1 ano de idade, mistura balanceada de aminoácidos essenciais e não essenciais, com vitaminas, minerais e oligoelementos. Lata com aproximadamente 500g.	Lata	2	FRACASSADO	FRACASSADO
11	253339-1	Dieta cetogênica em pó para crianças com epilepsia refratária a medicamentos. Acrescida de vitaminas e minerais. Lata de 300g.	Lata	5	FRACASSADO	FRACASSADO
12	423568-1	Fórmula para nutrição enteral em pó, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica, de fácil reconstituição em água, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Lata com no mínimo 800g. Sabor baunilha ou neutro.	Lata	2.160	FRACASSADO	FRACASSADO
13	000074-6	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, formulada para auxiliar no controle glicêmico, normocalórica na diluição padrão. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Sabor baunilha. Lata de 400g.	Lata	864	FRACASSADO	FRACASSADO
19	181249-1	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 20% de proteínas. Densidade calórica de 2.0 Kcal/ml. Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L ou 500 ml (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	Litro	540	FRACASSADO	FRACASSADO
21	392057-7	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de no mínimo 18% de proteínas. Densidade calórica de 1.2 a 1.3 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L ou 500 ml (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	Litro	4.320	FRACASSADO	FRACASSADO
22	219308-6	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de 15% de proteínas. Indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico. Densidade calórica de 2.0 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	Litro	300	FRACASSADO	FRACASSADO
23	149684-0	Fórmula modificada para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa, polimérica, constituída de 15% de proteínas. Indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico. Densidade calórica de 2.0 Kcal/ml. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1L (fornecer adaptador para equipo utilizado na instituição).	Litro	264	FRACASSADO	FRACASSADO
30	352554-6	Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 400g. ou	Lata	288	FRACASSADO	FRACASSADO
33	299149-7	Fórmula infantil à base de aminoácidos livres, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca grave ou a outros alimentos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo DHA e ARA. Lata de 400g.	Lata	96	FRACASSADO	FRACASSADO
35	2637	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 Kcal/ml. Lata de 400g.	Lata	144	FRACASSADO	FRACASSADO
39	188621-5	Módulo de lipídio, composto de triglicerídeos, para dieta enteral, com 70 % triglicerídeos de cadeia média com ácidos graxos essenciais e 30 % óleo de milho. Indicado para dificuldades absorptiva, desnutrição, estresse metabólico e hipermetabolismo. Embalagem de 250 ml.	Unidade	72	FRACASSADO	FRACASSADO
40	240145-2	Módulo de maltodextrina para nutrição oral ou enteral. Sem sabor. Embalagem de 1 Kg.	Kg	72	FRACASSADO	FRACASSADO
45	240121-5	Suplemento alimentar líquido para uso por via oral, formulado com arginina, hiperproteico, indicado para cicatrização em geral. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml. Embalagem de 200 ml, pronto para consumo. Sabores diversos.	Unidade	2.880	FRACASSADO	FRACASSADO
47	393381-4	Fórmula pediátrica em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml na diluição padrão, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata de 400g.	Lata	360	FRACASSADO	FRACASSADO
49	392578-1	Fórmula em pó para nutrição oral ou enteral, com fibras e sem sabor. Pode ser adicionado a preparações doces ou salgadas. Lata de 350 a 400g.	Lata	120	FRACASSADO	FRACASSADO

51	183451-7	Suplemento hidroeletrólítico indicado para tratamento e prevenção da desidratação causada pela diarreia ou vômito. Sabores variados. Embalagem de 500 ml.	Unidade	240	FRACASSADO	FRACASSADO
55	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 100 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 100 ml	Unidade	11.664	FRACASSADO	FRACASSADO
56	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 300 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 300 ml	Unidade	97.200	FRACASSADO	FRACASSADO
57	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 500 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 500 ml	Unidade	12.600	FRACASSADO	FRACASSADO
58	369018-0	po para nutrição enteral, 180 cm, com conexão escalonada própria para nutrição enteral, com controle de gotajamento preciso através de pinça rolete, tubo extensor flexível na coloração azul, estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível, transparente e macro goteador. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Equipo nutrição enteral azul	Unidade	12.600	FRACASSADO	FRACASSADO
59	370632-0	Equipo gravitacional dupla via para administração de água e nutrição enteral em sistema fechado, com ponta perfurante em "cruz" para conexão em dietas enterais de sistema fechado, estéril e descartável, com regulador de fluxo de alta precisão. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Equipo lílãs 2 vias e conector cruz	Unidade	7.200	FRACASSADO	FRACASSADO
60	352555-4	Produto: Neo Advance ou similar. Alimento à base de aminoácidos livres. Indicado para crianças a partir de 1 ano de idade com alergia a proteína do leite de vaca grave ou a outros alimentos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Lata de 400g.	Lata	180	FRACASSADO	FRACASSADO
61	150295-6	Produto: Nutren Jr, Trophic Infant ou similar. Fórmula modificada em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, com proteína do soro do leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor baunilha.	Lata	1.800	FRACASSADO	FRACASSADO
62	240138-0	Produto: Pediasure, Milnutri Complete ou similar. Fórmula em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite, com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor baunilha.	Lata	1.740	FRACASSADO	FRACASSADO
63	240138-0	Produto: Pediasure chocolate ou similar. Formula em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (na diluição padrão), indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite, com fibras. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g. Sabor chocolate.	Lata	408	FRACASSADO	FRACASSADO
67	423568-1	Produto: Nutrison soya MF, Trophic fiber. Fórmula para nutrição enteral em pó, nutricionalmente completa, normoprotéica, normolipídica, de fácil reconstituição em água, com fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Lata com no mínimo 800g. Sabor baunilha ou neutro.	Lata	1.080	FRACASSADO	FRACASSADO
68	000074-6	Produto: Glucema pó. Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, formulada para auxiliar no controle glicêmico, normocalórica na diluição padrão. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Sabor baunilha. Lata de 400g.	Lata	432	FRACASSADO	FRACASSADO
78	352554-6	Produto: Nan 1 supreme ou similar. Fórmula infantil de partida para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas, contendo 100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA. Lata de 400g. ou	Lata	60	FRACASSADO	FRACASSADO



80	299149-7	Produto: Neocate LCP, Alfamino, Puramino ou similar. Fórmula infantil à base de aminoácidos livres, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca grave ou a outros alimentos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Contendo DHA e ARA. Lata de 400g.	Lata	180	FRACASSADO	FRACASSADO
83	240145-2	Produto: Carboplex malto, Carbofor ou similar. Módulo de maltodextrina para nutrição oral ou enteral. Sem sabor. Embalagem de 1 Kg.	Kg	36	FRACASSADO	FRACASSADO
85	240131-2	Produto: Ensure pó, Nutren senior ou similar. Suplemento alimentar em pó para uso por via oral, nutricionalmente completo, com fibras. Densidade calórica a partir de 1.0 Kcal/ml na diluição padrão. Sabores diversos. Lata de 370 a 400g.	Lata	480	FRACASSADO	FRACASSADO
86	393381-4	Produto: Fortini sem sabor ou similar. Fórmula pediátrica em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, densidade calórica de 1.5 Kcal/ml na diluição padrão, indicado para crianças a partir de 1 ano de idade, com proteína do soro do leite. Isento de lactose e glúten. Sem sabor. Lata de 400g.	Lata	228	FRACASSADO	FRACASSADO
88	0002639	Produto: Modulen 1.0 ou similar. Fórmula para nutrição enteral ou oral em pó, polimérica, com a presença de polipeptídeo TGF-β2. Isento de lactose e glúten. Lata de 400g.	Lata	96	FRACASSADO	FRACASSADO
89	287792-9	Produto: Nutren 1.0 - Determinação Judicial. Fórmula para nutrição enteral em pó, normocalórica na diluição padrão, contendo 15% de proteínas, 50% de carboidratos e 35% de gorduras. Lata de 400g.	Lata	480	FRACASSADO	FRACASSADO
92	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 100 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 100 ml	Unidade	1.200	FRACASSADO	FRACASSADO
93	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 300 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 300 ml	Unidade	2.760	FRACASSADO	FRACASSADO
94	347629-4	Frasco para nutrição enteral graduado, com capacidade para 500 ml, com tampa rosqueável, conector universal e dispositivo em alça na base. Embalados individualmente. Rótulo auto adesivo com informações de acordo com o solicitado pela RDC Nº63/2011-ANVISA. Frasco 500 ml	Unidade	600	FRACASSADO	FRACASSADO
95	369018-0	po para nutrição enteral, 180 cm, com conexão escalonada própria para nutrição enteral, com controle de gotajamento preciso através de pinça rolete, tubo extensor flexível na coloração azul, estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível, transparente e macro gotejador. Embalagem individual que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método de esterilização, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Equipou nutrição enteral azul	Unidade	2.712	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Suelen Danielen Aliend

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS - INTERINA

**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SMATED, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 230/2021, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 29 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS**, da empresa **HABILITADA referente TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021/PMC**, processo administrativo nº 028.491/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CUIABÁ – MT, COMPOSTA DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DE 1.250 M², INCLUINDO ÁREA ADMINISTRATIVA EM ALVENARIA, COM RECURSO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

DATA DA SESSÃO: Abertura do envelope da **Proposta de Preços**, será no dia **26/08/2021 às 15h00min.**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/ SAE LC, localizada no 5º andar da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAE LC/SMGE – SOMENTE pelo e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2021.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Homologação de Resultado

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.382/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, neste ato representada pela sua PREGOEIRA OFICIAL, vem a público divulgar o **RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do Lote abaixo referente** ao Pregão Eletrônico nº 027/2021/PMC, tendo como objeto “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, sob demanda, para atender as atividades junto à rede de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência”.

{}

{ } Neste ato, também, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

LOTE 01 – CESTAS BÁSICAS						
EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL ARENA SUTIL EIRELI – ME						
CNPJ: 21.207.506/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PACOTE DE AÇÚCAR 2 KG	UND	20.000	BARRALCOOL	R\$ 5,50	R\$ 110.000,00
02	PACOTE DE ARROZ 5 KG, TIPO 1	UND	20.000	GRANBELLE	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
03	PACOTE DE FEIJAO 01 KG	UND	40.000	5 ESTRELAS	R\$ 5,50	R\$ 220.000,00
04	PACOTE DE SAL IODADO 01 KG	UND	20.000	PIRAMIDE	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
05	PACOTE DE MACARRAO SPAGETTI 500G	UND	40.000	DALLAS	R\$ 2,25	R\$ 90.000,00
06	PACOTE DE BOLACHA AGUA E SAL 400G	UND	20.000	DALLAS	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
07	PACOTE DE BOLACHA DOCE 400G	UND	20.000	DALLAS	R\$ 3,50	R\$ 70.000,00
08	PACOTE DE FUBA 500G	UND	20.000	XODÓ	R\$ 2,50	R\$ 50.000,00
09	GARRAFAS PET DE OLEO DE SOJA 900 ML	UND	40.000	LISA	R\$ 7,40	R\$ 296.000,00
10	MOLHO DE TOMATE DE 340G	UND	20.000	QUERO	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
11	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20.000	TODDY	R\$ 4,10	R\$ 82.000,00
12	FARINHA DE MANDIOCA 01KG	UND	20.000	KI CALDO	R\$ 3,70	R\$ 74.000,00
13	PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 01 KG	UND	20.000	VITORIOSA	R\$ 3,19	R\$ 63.800,00
14	PACOTE DE CAFE 250G	UND	20.000	MARATA	R\$ 4,40	R\$ 88.000,00
15	PACOTE DE SABAO EM BARRA C/ 5 UNIDADES	UND	20.000	JAMARY	R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
16	PACOTE DE SABAO EM PO 1 KG	UND	20.000	URCA	R\$ 5,30	R\$ 106.000,00
17	CREME DENTAL DE 90G	UND	40.000	CLOSE UP	R\$ 2,70	R\$ 108.000,00
18	SABONETE DE 90G	UND	40.000	MOTIVUS	R\$ 1,05	R\$ 42.000,00
19	PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 ROLOS	UND	20.000	SENSATO	R\$ 2,20	R\$ 44.000,00
VALOR TOTAL					1.999.800,00	

Cuiabá, 20 de agosto de 2021.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Hellen Janayna Ferreira de Jesus



Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e
da Pessoa com Deficiência - SADHPD

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021 – Originário do Pregão Eletrônico/ 323/2020/ Superintendência Estadual de Licitações - Supel/Ro Comissão Especial de Licitações/ Governo do Estado de Rondonia - ADESÃO Nº 78/2021 e Processo Administrativo nº 044.190/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Gestão-SMGE, neste ato representada por sua Secretária Interina, Senhora Ellaine Cristina Ferreira Mendes. **CONTRATADA:** A empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, representada neste ato por seu representante legal, Senhor Alvaro Carlini. **OBJETO:** O presente contrato, cujo objeto eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de 01 (um) link de acesso à internet dedicado na velocidade de 300 Mbps cada, incluindo a instalação, configuração e manutenção periódica, 01 (um) serviços de proteção contra ataques DDoS e 01 (um) solução de proteção de perímetro gerenciado, com alta disponibilidade de hardware (cluster), visando suprir os serviços oferecidos pela DTI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 16.601; Projeto Atividade: 2065; Conta de Despesa: 33.90.40; Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 373.749,96 (trezentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais noventa e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020/ SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES/GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.981.173/0001-63, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente 2º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **16 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022**.

1.2 Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: 09.601

Projeto/Atividade: 2033/2035/2043

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 101-115-119

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 09.601

Projeto/Atividade: 2033/2035/2043

Elemento de Despesa: 33.90.33

Fonte: 101, 115 e 119

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 053.210/2021**, vinculado ao **Contrato nº 289/2019**, e oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 006/2019 Pregão Presencial/Registro de Preços nº 004/2019/ALMT**, que tem por objeto a “Contratação de serviços de agenciamento de viagens que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 409/PCP/PGM/2021** e amparado legalmente nos artigos 57, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 330/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme Decreto nº 6.654 de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 61.979/2021 – **DEFERIR** o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a) Silma Maria Alves de Souza Costa**, matrícula nº **2964762, Professora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 27/07/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 331/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme Decreto nº 6.654 DE 23 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 67.093/2021 – **DEFERIR** o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a) Wisllany Lima Leite**, matrícula nº **4852248**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30/07/2021**.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 332/2021/GS/SME

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por delegação de competência, conforme Decreto nº 6.654 de 23 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 1405 do dia 26/07/2018.

RESOLVE:

DEFERIR Afastamento Sem Ônus do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) conforme previsto no artigo 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003 e artigo 56 da Lei Complementar nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº 64.221/2021 – **DEFERIR** o pedido de Afastamento sem Ônus para tratar de assunto particular, do(a) **Servidor(a) Daniella Nunes dos Santos Rodrigues**, matrícula nº **4885047, TNS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 27/07/2021**.



Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 13 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP nº 005/2021

Secretaria Municipal de Governo

Portaria

PORTARIA N º 10/SMG/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.558 de 03 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada à acompanhamento do procedimento para Certificação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias no âmbito do Município de Cuiabá junto ao TCE-MT.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes pastas e seus respectivos representantes:

I. Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Coordenador de Núcleo do Prefeito Edilson Odilon da Silva;

II. Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Coord. Técnico de Atenção Primária Wilson Aparecido Carvalho Cutas;

III. Secretaria Municipal de Gestão, representada pela Secretária da pasta Ellaine Cristina Ferreira Mendes;

IV. Controladoria-Geral do Município, representada pelo Diretor de Controle Interno Wanderson Arruda de Oliveira;

V. Procuradoria-Geral do Município, representada pelo Procurador-Chefe Judicial Luiz Antonio Araújo Junior.

Art. 3º A Comissão de que trata esta Portaria poderá convidar representantes das categorias profissionais envolvidas, para auxiliar na execução das atividades e estudos a serem desenvolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2021.

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2020/SMOP, 07 de Abril de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF

109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e Suplente do Fiscal Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056 para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 113/2020, efetuado para contratação de empresa BR PAVING Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.264.721/0001-86, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Engº Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engº Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e Suplente do Fiscal Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056 para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 113/2020, efetuado para contratação de empresa BR PAVING Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.264.721/0001-86, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Nona - Do Gerenciamento e da Fiscalização – item

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obras Públicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2020/SMOP, de 26 de Junho de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 268/2020, efetuado para contratação de empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Engº Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 268/2020, efetuado para contratação de empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da fiscalização –item 9.5 do referido instrumento.

CUIABÁ/MT, 18 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obras Públicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 010/2020/SMOP, de 02 de Julho de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-



SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 280/2020, efetuado para contratação de empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.898.295/0001-28, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092., Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 280/2020, efetuado para contratação de empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.898.295/0001-28, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços nos termos da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização –item 9.5 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 011/2020/SMOP, 17 de Agosto de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT,CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, Fiscal de Obra** Engº. Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689 e **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2020, efetuado para contratação de empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092., Fiscal de Obra** Engº. Civil Marco José Farias, CPF 209.246.669-00 RG 1275581-SSP/PR, CREA Nº 2227/D, Matrícula 4891689 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 326/2020, efetuado para contratação de empresa Leão Marcondes Construções Locação e Manutenção de Máquinas Pesadas Ltda inscrita no CNPJ sob nº 19.324.875/0001-77, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização –item 10.5.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obras Publicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 012/2020/SMOP, de 18 de Agosto de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT,CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-

SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 308/2020, efetuado para contratação de empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.898.295/0001-28, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092., Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matrícula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 308/2020, efetuado para contratação de empresa Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.898.295/0001-28, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços nos termos da Cláusula Nona – Do Gerenciamento e da Fiscalização item 9.6 do referido instrumento..

Cuiabá 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obras Públicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2019/SMOP, de 28 de Fevereiro de 2019

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT,CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209, Fiscal do Contrato** Engº Civil Pablo Azevedo Piveta CPF 050.302.631-01, RG 23955465-SSP/MT, CONFEA/CREA Nº MT1216180504 Matrícula nº 4891628 e **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 067/2019, efetuado para contratação de empresa GRENCO Mais de Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.941.912/0001-06, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, Fiscal de Obra** Engª Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº.Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matrícula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 067/2019, efetuado para contratação de empresa GRENCO Mais de Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.941.912/0001-06, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços , nos termos da Cláusula Nona - Do Acompanhamento e da Fiscalização – Item 9.6 do referido instrumento..

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2021

JOSE ROBERTO STOPA
Secretário Municipal de Obra Publicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2020/SMOP, de 25 de Novembro de 2020

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT,CREA nº 120116434-6, Matrícula nº 3000209,**



Fiscal de Obra Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matricula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 396/2020, efetuado para contratação de empresa Consórcio Supervisor Engenvia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.517.730/0001-08, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tieko Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D Matricula nº 3000056, **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 396/2020, efetuado para contratação de empresa Consórcio Supervisor Engenvia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 39.517.730/0001-08, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décimo Terceiro - Do Acompanhamento e da Fiscalização –item 13.6 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA

Secretário Municipal de Obras Públicas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2019/SMOP, de 15 de Abril de 2019

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matricula nº 3000209, **Fiscal do Contrato** Engº. Civil Ramir Rael Cordeiro de Souza CPF 019.930.931-09, RG 2332568-SSP/MT, CREA Nº MT044131, Matricula nº 4891610 e **Suplente do Fiscal** Engª. Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2-SSP/MT, CREA Nº MT035497, Matricula nº 4877639, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 108/2019, efetuado para contratação de empresa Unidas Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.865.426/0001-70, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tieko Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092,, **Fiscal de Obra** Engª Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matricula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 108/2019, efetuado para contratação de empresa Unidas Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.865.426/0001-70, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização – item 10.5 do referido instrumento..

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2019/SMOP, DE 01 JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ONDE SE LÊ

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestor do Contrato** Engº Civil Gervásio Madal de Assis, CPF 109.491.271-91, RG 104.995-SSP-MT, CREA nº 120116434-6, Matricula nº 3000209,

Fiscal de Obra Engº Civil Pablo Azevedo Piveta CPF 050.302.631-01, RG 23955465-SSP/MT, CONFEA/CREA Nº MT1216180504 Matricula nº 4891628 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4880000, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 242/2019, efetuado para contratação de empresa Consórcio Nova Cuiabá V, tendo por empresa líder a S A Lima Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.247/0001-52, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços..

LEIA SE:

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas/SMOP, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tieko Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matricula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engª Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matricula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº. Civil Enaldo Neves CPF 103.633.781-20, RG 1458139-6-SSP/MT, CREA Nº MT1953/D, Matricula nº 4903402, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 242/2019, efetuado para contratação de empresa Consórcio Nova Cuiabá V, tendo por empresa líder a S A Lima Construções EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.908.247/0001-52, atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Serviços nos termos da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização –item 9.6 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2021

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.